

# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 026/2025,

da Comissão de FINA4ÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº. 010/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 010/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), E CONTÉM PROVIDÊNCIAS — PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.

### DO MÉRITO

Conforme se verifica na justificativa em anexo o Projeto visa à abertura de crédito adicional especial destinado ao reembolso de despesas relativas à remuneração de servidores públicos cedidos por outros órgãos ao Município de Laranjeiras do Sul em conformidade a convênios ou termos de cooperação.

Em regra, as cessões de servidores buscam atender a necessidades temporárias e de interesse público, conforme estabelecido pela legislação vigente, e tem como objetivo contribuir para o bom andamento das atividades das Secretárias Municipais, que passam a contar com profissionais habilitados para desempenhar o serviço público.

Quando a despesa com a remuneração do servidor é sustentada pelo órgão de origem, é obrigação do cessionário realizar o reembolso desses valores conforme pactuado nos respectivos termos, sendo imprescindível a abertura do presente crédito para viabilizar o reembolso dos valores devidos ao cedente.

## **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Syl, 16 de abril de 2025.

PEDRO CONRADO FILHO

Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER

\_Secretário

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

p/ ( ) APROVADO e/ou ( ) REJEITADO p/ ( ) UNANIMIDADE p/ ( ) MAIORIA do plenário, JUNTE-SE ele ao projeto a que se refere.

Em 27, 09 2025

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

# II - CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA N.º 007/2025 DIA 16/04/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01. Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçú, ás 14h30, reuniram-se os vereadores membros da CFO para deliberarem sobre a seguinte Pauta: PROJETO DE LEI Nº. 009/2025, AUTORIA: Poder Executivo Municipal, SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, DE 27/08/2015. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI Nº. 010/2025, AUTORIA: Poder Executivo Municipal, SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), E CONTÉM PROVIDÊNCIAS. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA.O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI Nº. 011/2025, AUTORIA: Poder Executivo Municipal, SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORCAMENTÁRIA. NO PLANO PLURIANUAL - PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS, para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI Nº. 012/2025, AUTORIA: Poder Executivo Municipal, SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI Nº. 013/2025, AUTORIA: Poder Executivo Municipal, SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze





## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

centavos). Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO**; Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente **ATA**, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

S-TOUVING.

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER

Secretário

FERNANDO LUIZ MATTEI Relator